

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: BANCO SAFRA S.A. e outras. -

5027/23

Aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em o prédio nº 2.100, na Avenida Paulista, onde perante mim escrevente, compareceram como outorgantes: **1) BANCO SAFRA S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrito no CNPJ sob nº **58.160.789/0001-28**, com seu Estatuto Social consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2023, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 63.904/23-8, e sua ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 24/02/2023, os quais ficam arquivados nestas notas na pasta 430, sob nº 41354, representada nos termos do **artigo 17, parágrafos 2º e 3º** de seu Estatuto Social consolidado, por seus Diretores Executivos: ; e **Carlos Pelá**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 14.849.919 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 102.539.598-02 e **Marcelo Dantas de Carvalho**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG 53.220.575-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 762.310.031-91; eleitos nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de abril de 2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 383.158/22-9, a qual está arquivada nestas notas na pasta 415, sob nº 39841, ambos com endereço comercial na Avenida Paulista, 2100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930; **2) BANCO J. SAFRA S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrito no CNPJ sob nº **03.017.677/0001-20**, com seu Estatuto Social consolidado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 63.901/23-7, e sua Ficha Cadastral Completa expedida pela mesma JUCESP em 24/02/2023, os quais ficam arquivados nestas notas na pasta 430, sob nº 41355; representada nos termos do **artigo 11, parágrafos 1º e 2º** de seu referido Estatuto Social por seus Diretores: **Carlos Pelá e Marcelo Dantas de Carvalho**, acima qualificados, reeleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 418.770/22-0, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 418, sob nº 40157; **3) SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob nº **62.063.177/0001-94**, com seu Estatuto Social consolidado nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 13 de março de 2019, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 254.767/19-9, a qual está arquivada nestas notas na pasta 363, sob nº 34685, e sua Ficha Cadastral Completa expedida pela mesma JUCESP em 28/02/2023, a qual está arquivada nestas notas na pasta 430, sob nº 41356, representada, nos termos do **Artigo 11, Parágrafos 1º e 2º**, do mencionado Estatuto Social, por seu Diretores Executivos: **Carlos Pelá e Marcelo Dantas de Carvalho**, acima qualificados, eleitos pela Assembleia Geral ordinária realizada em 29/04/2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 383.854/22-2, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 415, sob nº 39844; **4) SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrita no CNPJ sob nº **45.437.547/0001-97**, com seu Estatuto Social consolidado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em



10402602092304.000377703-9

Avenida São Luís, 59 - Fone: (11) 3124-5000
Fax: (11) 3124-5029 - São Paulo - Capital - CEP 01046-001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, BASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

30 de novembro de 2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 63.902/23-0, e sua ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 30/03/2023, os quais ficam arquivados nestas notas na pasta 433, sob nº 41613, representada, nos termos do **Artigo 14, Parágrafos 2º e 3º**, do mencionado Estatuto Social, por seus Diretores Executivos: **Carlos Pelá e Marcelo Dantas de Carvalho**, acima qualificados, eleitos pela Assembleia Geral de Constituição realizada em 10 de dezembro de 2021, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 3530058746-4, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 412, sob nº 39571; 5) **SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº **60.783.503/0001-02**, com seu Contrato Social consolidado em 03 de novembro de 2023, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 688.820/22-0, e sua ficha cadastral completa expedida pela mesma JUCESP em 06/04/2023, os quais ficam arquivados nestas notas na pasta 433, sob nº 41641; representada nos termos da **cláusula 8ª e parágrafos 1º e 2º** de seu referido contrato, por seus Diretores: **Carlos Pelá e Marcelo Dantas de Carvalho**, acima qualificados, nomeados conforme cláusula 7ª, parágrafo 5º, do Contrato Social acima mencionado; 6) **SAFRA SEGUROS GERAIS S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP: 01310-930, inscrita no CNPJ sob nº **06.109.373/0001-81**, com seu Estatuto Social consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/06/2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 442.084/22-5, a qual está arquivada nestas notas, na pasta 422, sob nº 40560, e sua ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 06/04/2023, a qual fica arquivada nestas notas, na pasta 433, sob nº 41642; representada na forma prevista do **artigo 9º, parágrafos 1º, 2º e 3º** do referido Estatuto, por seus Diretores: **Carlos Pelá e Marcelo Dantas de Carvalho**, acima qualificados, eleitos pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/03/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 428.707/22-1, a qual está arquivada nestas notas na 422, sob nº 40561; 7) **J. SAFRA PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob nº **08.140.464/0001-05**, com seu Contrato Social consolidado datado de 12/07/2021, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 628.743/21-0, em sessão 18/08/2021, o qual está arquivado nestas notas na pasta 393, sob nº 37681, e sua ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 28/03/2022, a qual está arquivada nestas notas na pasta 406, sob nº 38921, representada nos termos da **cláusula 8ª, parágrafos primeiro, segundo e terceiro** do seu Contrato Social consolidado, por seus Diretores Executivos: **Carlos Pelá e Marcelo Dantas de Carvalho**, acima qualificados, nomeados nos termos da cláusula 7ª, parágrafo terceiro do referido Contrato Social; 8) **SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.100, 14º andar, Bela Vista, CEP: 01310-930, inscrita no CNPJ sob nº **30.902.142/0001-05**, com seu Estatuto Social consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/09/2022, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 645.936/22-4, a qual está arquivado nestas notas, na pasta 424, sob nº 40705; e sua ficha cadastral completa expedida pela mesma JUCESP em 06/04/2023, a qual ficam arquivado nestas notas, na pasta 433, sob nº 41643; representada na forma prevista do **artigo 9º, parágrafo 2º** do referido Estatuto, por seus Diretores: **Carlos Pelá e Marcelo Dantas de Carvalho**, acima qualificados, reeleitos pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 30/03/2022, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 417.875/22-8, a qual está arquivada nestas notas, na pasta 422, sob nº 40563; e 9) **SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO À AUTENTICAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.542/0001-57, com seu Contrato Social consolidado datado de 06 de janeiro de 2023, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 64.919/23-7, e sua ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 06/04/2023, os quais ficam arquivados nestas notas na pasta 433, sob o nº 41644, representada nos termos da **Clausula 8º, paragrafo 1º, 2º** de seu referido contrato por seus Diretores: **Carlos Pelá e Marcelo Dantas de Carvalho**, acima qualificados, nomeados conforme cláusula 7º, parágrafo 5º, do Contrato Social acima mencionado; Os presentes foram devidamente identificados, neste ato, por mim escrevente, através dos documentos acima mencionados e apresentados a mim no original, do que dou fé. Pelos outorgantes, na forma representados, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem sua procuradora: **BEATRIZ DIAS SURANO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG 28.604.651-9-SSP/SP, inscrita no CPF nº 214.569.318-14; com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.100, **à qual conferem poderes para, (1) em conjunto com um Diretor Estatutário dos Outorgantes**, representá-los perante quaisquer órgãos de defesa do consumidor (PROCON, DECON, NUDECON, defensorias públicas, CEJUSC) incluindo, os seguintes poderes: apresentar defesa, receber citações, intimações, notificações, comunicados, podendo assinar recursos administrativos, petições, pedidos, correspondências, contestações, impugnações, pedidos de consideração e de reconsideração e quaisquer defesas, prestar informações e declarações, apresentar respostas e manifestações às reclamações de consumidores, assinar requisições relativas a processos e/ou procedimentos administrativos nos quais os Outorgantes sejam partes ou intervenientes, podendo transigir, confessar, fazer acordo e ainda nomear PREPOSTOS e representantes legais em qualquer localidade do país, para agir junto aos órgãos públicos acima referidos, podendo para tanto conceder os poderes essenciais a tal fim, em especial, para prestar depoimento pessoal; e **para (2) isoladamente**, requerer e retirar cópia de quaisquer documentos, assinar requisições que não gerem responsabilidade para as Outorgantes, assinar e recolher guias de recolhimento e de custas, requerer e retirar quaisquer espécie de certidões, pedir vista e retirar quaisquer processos e/ou procedimentos administrativos, bem como documentos de qualquer natureza relacionados aos Outorgantes, enfim praticar todos os atos indispensáveis ao bom e cabal desempenho deste mandato. Os poderes do presente instrumento de mandato poderão ser substabelecidos apenas com relação aos Outorgantes Banco Safra S/A, Banco J. Safra S/A, Safra Vida e Previdência S/A, Safra Seguros Gerais S/A, Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e J. Safra Participações Sociedade Unipessoal Limitada, sempre com reserva de iguais às pessoas legalmente habilitadas e deverão especificar o objeto a que se destina, vedado assim seu substabelecimento para uso indeterminado ou genérico. Fica vedado o substabelecimento para os Outorgantes Safra Corretora de Valores de Câmbio Ltda. Safra Crédito Financiamento e Investimento S/A e Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. O presente mandato terá validade de um (1) ano a contar da presente data. A outorgante reconhece sua exclusiva responsabilidade em relação à exatidão dos dados referentes à sua qualificação e dos procuradores ora nomeados, isentando este Tabelião de quaisquer consequências decorrentes de erros relativos aos dados informados. Ficam ratificados os atos anteriormente praticados, pelo procurador acima nomeado, dentro dos limites dos poderes ora outorgados. - De como assim disseram, dou fé.- Em seguida, me pediram e lhes lavrei este instrumento, que depois de lido em voz alta e clara foi achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, do que dou fé. : Emolumentos: R\$ 784,24 - Estado: R\$ 222,86 - Sec. Faz.: R\$ 152,48 - Município ISS: R\$ 16,74 - Min. Público: R\$ 37,62 - Reg. Civil: R\$ 41,24 - Trib. Just.: R\$ 53,82 - Sta. Casa: R\$ 7,88 - Total:

[Handwritten signature]



10402602092304.000377704-7

Avenida São Luis, 59 - Fone: (11) 3124-5000
Fax: (11) 3124-5029 - São Paulo - Capital - CEP 01046-001



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

R\$ 1.316,88 - Nº GUIA: 15/2023. - Eu, **WANDERSON DE SOUZA NASCIMENTO** escrevente, a lavrei. - Declaro em tempo que a outorgante **J. Safra Participações Sociedade Unipessoal Limitada** possui seu contrato social consolidado datado de 19/10/2022, registrado na JUCESP sob nº 661.080/22-5 e sua ficha cadastral completa emitida pela JUCESP em 17/04/2023, os quais ficam arquivados nestas notas na pasta 433 sob nº 41669; e não como constou. Eu, **LUCIANO DE MARIA SCHMIDT**, substituto, a subscrevi. (a.a.) // **MARCELO DANTAS DE CARVALHO** // **CARLOS PELÁ** //. (SELADA). Nada Mais. Traslada em seguida. O presente **traslado** é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2742, página 275, dou fé. Eu, _____, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

LUCIANO DE MARIA SCHMIDT
Substituto do Tabelião



LIVRO: 2742
FOLHA: 275
DATA: 14/04/2023
ID: 166106
tjsp.jus.br

1123591PR1040027420275234